



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECLARAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA
EXERCÍCIO DE 2020

Eu, Tavane de Miranda Firmo, Presidente da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO que: A Câmara Municipal de Estreito/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Estreito/MA, 30 de Dezembro de 2020



Tavane de Miranda Firmo
Presidente da Câmara Municipal